



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500.787/2021-0**

**Assunto: Proposta de minuta de Ato CSJT sobre os procedimentos a serem observados na videogravação de audiências realizadas no âmbito da Justiça do Trabalho.**

**D E S P A C H O**

Trata-se de proposta apresentada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação SETIC/CSJT, corroborada pela Secretaria-Geral, para a suspensão do ATO CSJT.GP.SG Nº 45/2021.

Conforme manifestação da SETIC, após a publicação do aludido Ato, que trata de procedimentos de videogravação de audiências na Justiça do Trabalho, foram detectados aspectos técnicos que comportam análise específica.

Adotando postura de cautela, inclusive para que os referidos estudos possam ser realizados de maneira adequada, acolho a sugestão apresentada e determino a suspensão do ATO CSJT.GP.SG Nº 45/2021.

Independente da referida medida, com fundamento nos arts. 21, I, "d" e 78, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, determino a instauração de procedimento de Ato Normativo para apreciação da matéria, no qual deverão se manifestar as áreas técnicas pertinentes, as quais deverão promover estudos necessários à apreciação do tema, sem prejuízo dos já realizados.

À Secretaria-Geral para as providências necessárias.  
Brasília, 21 de Julho de 2021.

  
**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
Ministra Presidente